

INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIÁS
FACULDADES INTEGRADAS IESGO
EDITAL Nº 01, DE 24 DE MAIO DE 2019
PROCESSO SELETIVO 2019/02

O Diretor Acadêmico do Instituto de Ensino Superior de Goiás, mantido pela Sociedade de Ensino Superior Fênix Ltda, no uso de suas atribuições regimentais e da legislação vigente aplicável, torna público o PROCESSO SELETIVO de candidatos para o preenchimento das vagas oferecidas nos CURSOS INDICADOS, neste edital, no SEGUNDO semestre de 2019.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Instituto de Ensino Superior de Goiás, mantida pela Sociedade de Ensino Superior Fênix Ltda, delega a execução administrativa do processo seletivo a SANWILLY - DF, conforme contrato concluído entre as partes.

1.2. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO:

- 27/05/2019 - Início das inscrições para o Processo Seletivo;
- 27/06/2019 - Término das inscrições para o Processo Seletivo;

ATENÇÃO:

Caso seja necessário, os candidatos que não conseguirem completar a matrícula, segundo as datas acima, terão uma segunda oportunidade de completar a matrícula no dia 30/06/2019, no local da prova, das 12h00 às 13h30min.

- 12/06/2019 - Último prazo para solicitação de atendimento especial;
- 15/06/2019 - Divulgação pela SANWILLY do resultado da análise dos pedidos de atendimento especial;
- 30/06/2019 - Realização da prova;
- 01/07/2019 - Divulgação do Gabarito Oficial do Processo Seletivo;
- 03/07/2019 - Divulgação do resultado final do Processo Seletivo e início das matrículas;
- 08/08/2019 - Início das aulas.

2. CURSOS

2.1 - Poderão inscrever-se, para o 2º Processo Seletivo de 2019, os candidatos que tenham concluído ou que venham concluir o Ensino Médio (2º Grau ou equivalente) até a data final instituída para as matrículas dos classificados.

2.2 - Todo candidato deve estar ciente de que, caso não consiga comprovar, até a época da matrícula, a conclusão do Ensino Médio (2º Grau ou equivalente), através da apresentação de todos os documentos exigidos neste Edital, a sua desclassificação será automática, sem direito a qualquer reclamação ou recurso.

2.3 - O 2º Processo Seletivo de 2019, para o preenchimento das vagas oferecidas pelas Faculdades Integradas IESGO, no 2º Semestre de 2019, será alcançado em duas fases:

- 1º Fase: A realização das provas através de vestibular tradicional, mediante aplicação de provas objetivas e de redação em Língua Portuguesa;
- 2º Fase: A realização de vestibular agendado, em datas previamente agendadas pelo candidato, que compreende um exame de conhecimentos, mediante aplicação de provas objetivas e de redação em Língua Portuguesa.

3. DOS CURSOS E DAS VAGAS

3.1 - Os candidatos serão classificados por curso, de acordo com o seu desempenho em qualquer uma das modalidades escolhidas (item 3.2) e com o número de vagas oferecidas.

3.2 – Os cursos e as vagas oferecidas pelas Faculdades Integradas IESGO são da seguinte forma:

**Cursos	Número de Vagas	Ato de Renovação de Reconhecimento
Administração	100 vagas/noturno	Portaria nº 270 03/04/2017
Direito	50 vagas/noturno	Portaria nº 420 08/05/2017
Educação Física	50 vagas/noturno	Portaria nº 441 21/06/2018
Enfermagem	50 vagas/noturno	Portaria nº 135 01/03/2018
Letras	50 vagas/noturno	Portaria nº 917 27 /12/2018
Matemática	25 vagas/noturno	Portaria nº 917 27 /12/2018
Pedagogia	50 vagas/noturno	Portaria nº 917 27 /12/2018
Psicologia	100 vagas/noturno	Portaria nº 295 07/07/2016
Redes de Computadores	100 vagas/noturno	Portaria nº 917 27 /12/2018
Sistemas de Informação (BSI)	25 vagas/noturno	Portaria nº 917 27 /12/2018
Fisioterapia (Novo Curso)	50 vagas/noturno	Portaria nº 864 06/12/2018

**As atividades de aulas práticas, bem como do Estágio Curricular Supervisionado, quando previstas no Projeto Pedagógico do Curso, poderão ser realizadas em instituições conveniadas, dentro ou fora do município de Formosa/GO, conforme condições instituídas na Lei do Estágio - Lei Nº 11.788, de 25 de Setembro de 2008.

**Detalhes sobre a matriz curricular de cada curso podem ser observados no site das Faculdades IESGO (www.iesgo.edu.br).

**Os alunos poderão cursar disciplinas em turmas avançadas, quando for necessário o alinhamento de número mínimo de alunos para formação das turmas.

**O oferecimento da turma e do turno indicado depende de quantitativo mínimo de confirmação de matrículas.

**A duração estimada é apontada como mínima para integralização da Carga Horária do Curso, não ocorrendo reprovações, retenções ou qualquer outra interrupção do fluxo contínuo dos estudos.

DA DISPENSA DO VESTIBULAR

4.1. Permanecem dispensado do processo seletivo, para as vagas indicadas, os candidatos:

A - Portadores de diploma de Curso Superior, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), onde deverão apresentar a documentação necessária para o aproveitamento de estudos no ato da matrícula. A matrícula deverá ser realizada mediante a apresentação do diploma do Ensino Superior devidamente registrado, do histórico escolar, dos planos de ensino (para fins de aproveitamento de estudos) e dos documentos de matrícula determinados no item 11 e 12, deste

edital, que deverão ser apresentados na Central de Relacionamento do Aluno (CRA) das Faculdades Integradas IESGO.

4. DAS INSCRIÇÕES

5.1. PERÍODO: das 00h do dia 27 de maio de 2019 até as 23h59min do dia 26 de junho de 2019, realizadas pela internet, acessando o site www.iesgo.edu.br e preenchendo a ficha de inscrição. O candidato também poderá fazer sua inscrição no Campus das Faculdades Integradas IESGO, período vespertino e noturno.

5.2. As informações apresentadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do (a) candidato (a) e/ou de seu representante legal. Além disso, para produzir os efeitos a que se destinam, deverão ser realizadas de acordo com as normas inseridas no presente Edital.

5.3. Ao fazer a inscrição, o (a) candidato (a) declara estar ciente e de acordo com todas as normas e orientações estabelecidas no presente Edital.

5.4. As Faculdades Integradas IESGO, no vestibular do 2º semestre de 2019, não irão cobrar taxa de matrícula. Assim sendo, após finalizar a inscrição, via formulário específico, a homologação da inscrição será automática, com envio imediato via e-mail cadastrado no formulário, do Cartão de Acesso, já acrescentando a respectiva sala de aplicação da prova.

5.4.1 – Entretanto, como ação social, as Faculdades Integradas IESGO, solicita a cada candidato que traga no dia da prova 1 KG de alimento ou 1 agasalho.

5.5. Antes de efetuar a inscrição, o (a) candidato (a) deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. Uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração e modificação.

5.6. Será admitida uma inscrição por candidato.

5.7. Para efetuar a inscrição, é indispensável, além do Documento de Identidade, o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do (a) candidato (a).

5. DAS PROVAS

6.1 - As provas serão realizadas no dia 30 de junho de 2019, Domingo, com duração total de 03 (Três) Horas, adotando o seguinte horário: das 14hs00 às 17hs00, considerado o horário oficial de Brasília/DF, onde serão aplicadas no seguinte endereço: **Faculdades Integradas IESGO; Avenida Brasília; Nº 2001; Bairro Formosinha; CEP: 73.813-010; Formosa/GO.**

6.2 - O candidato deverá chegar ao local das provas com antecedência mínima de 30 minutos do horário estabelecido, dotado de documento de identidade (original), acompanhado do respectivo Cartão de Acesso.

6.3 - Não será permitida a entrada após o início das provas.

6.4 - A avaliação dos candidatos abrangerá os conhecimentos comuns às diversas formas de educação do Ensino Médio e será formada por uma prova de conhecimentos composta de 30 questões, com cinco alternativas e uma prova de Redação.

6.5 - Os candidatos poderão nomear por uma das seguintes línguas estrangeiras: INGLÊS ou ESPANHOL, observando que a opção será realizada no momento de realização das provas.

6. DO VESTIBULAR AGENDADO

7.1 - As provas do vestibular agendado serão realizadas de acordo com a data e horários antecipadamente escolhidas pelo candidato no ato da inscrição.

7.2 - O candidato deverá chegar ao local da prova, na data e horário antecipadamente agendado no ato da inscrição, preferencialmente com antecedência mínima de 30 minutos do horário de realização das provas.

7.3 - O vestibular agendado terá início dia 01 de julho de 2019 e seguirá até o dia 31 de Julho de 2019.

7.4 - A avaliação dos candidatos abrangerá os conhecimentos comuns às diversas formas de educação do Ensino Médio e será formada por uma prova de conhecimentos composta de 30 quesitos, com cinco alternativas e uma prova de Redação.

7.5 - Os candidatos poderão escolher por uma das seguintes línguas estrangeiras: INGLÊS ou ESPANHOL, observando que a opção será realizada no momento de realização das provas.

7. DOS CANDIDATOS QUE NECESSITAM DE ATENDIMENTO ESPECIAL

8.1 - O candidato que carecer de atendimento especial, deverá requerer à Coordenação do Processo Seletivo, até a data de 12 de junho de 2019, seguindo as seguintes carências:

- Provas ampliadas, em braille ou auxílio;
- Tratamento diferenciado no dia de realização de provas, indicando os recursos especiais necessários;

- O candidato que solicitar tratamento deverá encaminhar laudo médico original ou cópia simples, atestando a espécie e grau ou nível de deficiência, com referência ao CID;
- O candidato poderá, além disso, encaminhar o laudo médico via SEDEX, que deverá ser postado até 07 (sete) dias antes da realização das provas para o seguinte endereço: **Faculdades Integradas IESGO – Departamento – CRA - Avenida Brasília; Nº 2001; Bairro Formosinha; CEP: 73.813-010; Formosa/GO;**
- A candidata que necessitar amamentar no decorrer da realização da prova deverá informar a Comissão do Vestibular com antecedência e levar um acompanhante que ficará em local reservado para tal finalidade e, além disso, será responsável pela guarda da criança;
- As solicitações deverão ser formalizadas no ato da inscrição.

8. DA CLASSIFICAÇÃO E DA SELEÇÃO

9.1 - O processo seletivo será classificatório, onde será eliminado o candidato que permanecer ausente, zerar em qualquer Escore Bruto (Eb1) e obtiver na Prova de Redação a nota inferior a 5,0 (cinco).

9.2 - A classificação será realizada na ordem decrescente do resultado final (Escore Elaborado), até o limite de vagas oferecidas.

9.3 - Havendo candidatos ocupando idêntica classificação, far-se-á o desempate considerando-se, sucessivamente, os escores: Eb, Eb1, Eb2, Eb3 e a nota obtida em Redação e o menor número de inscrição no Processo Seletivo.

9. DA DIVULGAÇÃO

- Os candidatos classificados, até o limite do número de vagas, serão chamados para a matrícula através de listagens divulgadas no site www.iesgo.edu.br no dia 03 de julho de 2019;
- Os candidatos que realizarem prova agendada serão convocados para a matrícula no 1º dia subsequente à realização da prova.

10. DA MATRÍCULA

11.1. As matrículas para os candidatos classificados e convocados no vestibular agendado, em conformidade com este Edital, serão realizadas no **Campus das Faculdades Integradas IESGO**, de Segunda à Sexta-Feira, seguindo o seguinte horário: 09hs00 às 22hs00, na Central de Relacionamento do Aluno (CRA). A CRA também irá funcionar aos Sábados das 08:00 às 12:00 horas.

11. DOS PROCEDIMENTOS PARA A MATRÍCULA

11.1 - As matrículas dos candidatos convocados deverão ser feita para o 1º período do curso para o qual obteve classificação, juntando duas fotos 3x4 recentes e, além disso, uma cópia dos seguintes documentos:

- Histórico Escolar de Conclusão do Ensino Médio (2º Grau ou equivalente), reconhecido pelos órgãos oficiais competentes;
- Certidão de Casamento e/ou Nascimento;
- Cédula de Identidade;
- Título de Eleitor;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Comprovante de Residência;
- Certificado de Alistamento Militar e/ou Reservista;
- Para os alunos que concluíram o Ensino Médio no exterior deverão apresentar declaração de equivalência ao Ensino Médio (2º Grau ou equivalente), emitida pelo Conselho de Educação.

12. DO INÍCIO DAS AULAS

12.1 - O início das aulas para o 2º semestre letivo de 2019 será no dia 08 de Agosto de 2019.

13. DOS CASOS OMISSOS

13.1 - O edital do processo seletivo do 1º semestre de 2019 poderá ser alterado pela Comissão do Vestibular, se necessário. Será publicado de acordo com a legislação vigente.

13.2 - A inscrição do candidato implica a aceitação das condições do Processo Seletivo e das decisões que possam ser tomadas pela Comissão do Vestibular e em casos omissos.

Formosa/GO: 24 de maio de 2019.

Prof. Dr. Wender A. de Oliveira
Diretor Acadêmico das Faculdades Integradas IESGO
Formosa/GO